



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÉS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0238/2023

Em, 13 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.596,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000021		3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525,00
0000026		3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
				Total da Ação	3.725,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.725,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000039		3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,00
				Total da Ação	87,00
				Total da Unidade Orçamentária	87,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	2012	2044	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000370		3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,00
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	24,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	
0000510		3330.43	99	15001000 Subvenções Sociais	7.710,00
0000517		3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.750,00
				Total da Ação	10.460,00
08	244	0137	2071	Manut do Programa Aluguel Social	
0000541		3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.760,00
				Total de Suplementações	14.596,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.596,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28	331	0976	2008	Manter as Atividades do PASEP	
0000050	3390.47	99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	87,00	
				Total da Ação	87,00
				Total da Unidade Orçamentária	87,00

09.090 Secretaria de Assistência Social e Habitação

08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000209	3191.13	99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	13.960,00	
				Total da Ação	13.960,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.960,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	4	52	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000298	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525,00		
				Total da Ação	525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	525,00	

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2012	2044	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programas de Atenção Básica	
0000365	3191.13	99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	24,00	
				Total da Ação	24,00
				Total da Unidade Orçamentária	24,00
				Total de Anulações	14.596,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	14.596,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional